



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 23  
N° PROCESSO: 169/2021  
Assinatura: [assinatura]

## SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E OBRAS TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – JUSTIFICATIVA

Considerando que as Secretarias de Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Obras, tem com o desafio estratégico elevar a qualidade da Administração Pública do município de São Domingos do Maranhão, por meio da contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículo automotor, uma vez que a frota de veículos existentes atualmente, não é suficiente para atender as demandas das referidas secretarias.

Considerando que as Secretarias citadas contemplam tarefas diversas, de complexidade variada, e visa atender às demandas das unidades administrativas a ela vinculadas e ao assessoramento e assistência no desenvolvimento das suas ações.

As demandas de serviços e atividades faz com que o quantitativo de veículos não suporte as demandas das referidas Secretarias, sendo necessário o acréscimo para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento à população e aos deslocamentos de profissionais para outros municípios e para a capital, no intuito de melhorar significativamente a qualidade dos serviços e suprir as deficiências identificadas.

Verificamos que o objeto induz a necessidade de instauração de processo administrativo e licitação. recomendamos a modalidade pregão presencial para registro de preço nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018.

Vale ressaltar, que é dispensada a informação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada somente no ato da compra ou assinatura do contrato.

A certificação de disponibilidade de recursos financeiros e o cumprimento às determinações legais dos incisos III e IV do art. 29 da Lei 8.666/93, para quaisquer despesas, serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Finanças, no ato de da assinatura do contrato.

Por todo exposto, justifica-se a abertura de, conforme dispõe a Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018

Vale ressaltar, que as Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Obras, não dispõem de frota própria de veículos em função da relação custo/benefício não se mostrar vantajosa. Considerando, no entanto, que diversas atividades do planejamento dessas Secretarias necessitam de transporte ágil e rápido para a execução e viabilização de sua logística, e, conseqüentemente, dependem do uso de veículo para tal.

Considerando as crescentes demandas de fiscalização e acompanhamento de suas ações, têm seus trabalhos prejudicados/inviabilizados quando se valem de transporte público e táxi para a sua realização.

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos, sob demanda, proporciona maior agilidade aos trabalhos, e, conseqüentemente, o atingimento das metas estabelecidas no planejamento das Secretarias.

### 2 – ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

**OBJETO:** O presente Registro de Preços, tem por objeto a contratação de serviços para eventual e futura Locação de veículos para atendimento das Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Obras no Anexo II – Termo de Referência.

**LOTE I - LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 24

Nº PROCESSO: 160/2021

Assinatura: [Signature]

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	NÚMERO DE MESES	VALOR UNIT. R\$ (MÉDIO)	VALOR TOTAL R\$ (MÉDIO)
1	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista devidamente habilitado.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
2	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista devidamente habilitado.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
3	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista devidamente habilitado.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
4	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista devidamente habilitado.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
5	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista devidamente habilitado.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
6	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista devidamente habilitado.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
7	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista devidamente habilitado.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
8	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista devidamente habilitado.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
9	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista devidamente habilitado.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
10	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista devidamente habilitado.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
11	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista devidamente habilitado.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
12	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista devidamente habilitado.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS:

95

Nº PROCESSO:

169/2021

Assinatura:

13	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista devidamente habilitado.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
14	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista devidamente habilitado.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
15	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista devidamente habilitado.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
16	Locação de veículo tipo micro-ônibus 16 lug. dir. hidráulica. motor diesel. para transporte de pacientes da hemodiálise.	1	12	R\$10.291,67	R\$123.500,04
17	Locação de veículo tipo micro-ônibus 16 lug. dir. hidráulica. motor diesel. para transporte de pacientes da hemodiálise.	1	12	R\$10.291,67	R\$123.500,04
18	Locação de veículo tipo micro-ônibus 16 lug. dir. hidráulica. motor diesel. para transporte de pacientes da hemodiálise.	1	12	R\$10.291,67	R\$123.500,04
VALOR TOTAL R\$				R\$ 74.525,01	R\$894.300,12

LOTE II - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	NÚMERO DE MESES	VALOR UNIT. R\$ (MÉDIO)	VALOR TOTAL R\$ (MÉDIO)
01	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista habilitado.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
02	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista habilitado.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
03	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista habilitado.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
04	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, com motorista habilitado.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
05	Locação de Veículo automotor, tipo "caminhonete", com carroceria aberta e/ou com capota. Dotada de todos os componentes de segurança, documentação regular e em perfeito estado, com	1	12	R\$3.600,00	R\$43.200,00





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 26  
Nº PROCESSO: 168/2021  
Assinatura: [Signature]

	motorista devidamente habilitado			
VALOR MENSAL			R\$15.240,00	R\$ 182.880,00
VALOR TOTAL				

LOTE III – LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO PARA TRANSPORTE DE PESSOAL PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	NÚMERO DE MESES	VALOR UNIT. R\$ (MÉDIO)	VALOR TOTAL R\$ (MÉDIO)
01	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, até 10 anos de uso.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
02	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, até 10 anos de uso.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
03	Locação de veículo automotivo tipo popular sedã/hatch, flex, dir. hidráulica. 5 lug. 1.0 ou superior, até 10 anos de uso.	1	12	R\$2.910,00	R\$34.920,00
04	Locação de Veículo automotor, tipo "caminhonete", com carroceria aberta e/ou com capota. Dotada de todos os componentes de segurança, documentação regular e em perfeito estado, com motorista devidamente habilitado, para atender a SEC. MUN. DE OBRAS.	1	12	R\$3.600,00	R\$43.200,00
VALOR MENSAL				R\$12.330,00	R\$147.960,00
TOTAL					R\$ 1.225.140,12

LOTE IV - SECRETARIA DE OBRAS - MÁQUINAS PESADAS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	REGIME	NÚMERO DE HORAS	VALOR UNIT. R\$ (MÉDIO)	VALOR TOTAL R\$ (MÉDIO)
------	----------------	---------	------------	--------	-----------------	-------------------------	-------------------------





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 27

Nº PROCESSO: 168/2021

Assinatura: [assinatura]

8	Maquina Retro Escavadeira 4x4 - Traçada 75 HP de potência.	SERV.	01	HORA	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
29	Maquina Pá Carregadeira Hidráulica - sobre pneus articula, 105 IIP de potência	SERV.	01	HORA	120	R\$ 300,00	R\$ 36.000,00
30	Motoniveladora. (patrol)	SERV.	01	HORA	170	R\$ 300,00	R\$ 51.000,00
31	Caçamba Truck	SERV.	04	DIARIA	30	R\$ 2.000,00	R\$ 240.000,00
TOTAL DO LOTE							R\$ 362.000,00
TOTAL ESTIMADO R\$: 1.587.140,12 ( UM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS E DOZE CENTAVOS).							

4.1 - O valor estimado para aquisição será de R\$: 1.587.140,12 (hum milhão quinhentos e oitenta e sete mil cento e quarenta reais e doze centavos).

#### 5.0 - CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. As Secretarias de Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Obras, observado o cumprimento da entrega do objeto, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade das especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

5.2. Após verificação da conformidade da execução de serviços de locação de veículos, será emitido por cada Secretaria o termo de recebimento provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, as Secretarias de Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Obras, emitirão o Termo de Recebimento Definitivo.

#### 6 - FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, mediante a efetiva execução dos serviços de locação de veículos, mediante a apresentação da Nota Fiscal acompanhada da Certidão Negativa de Débito Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e que abrange inclusive as Contribuições Sociais (INSS) previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de novembro de 1991, FGTS, e Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, com o devido atesto do servidor designado pelo recebimento, por meio doo Termo de Recebimento Provisório e/ou Termo de Recebimento Definitivo após a efetiva entrega e posterior autorização para o Pagamento .

#### 7- O RECEBIMENTO SERÁ EFETIVADO NOS SEGUINTE TERMOS:

1 - PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação da execução dos serviços, compatíveis com as especificações constantes neste Termo de Referência.

2 - DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços executados e consequente aceitação pelo Setor Competente de cada Secretaria.





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO  
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS: 28  
Nº PROCESSO: 168/2021  
Assinatura: [assinatura]

A empresa vencedora do certame obriga-se a executar os serviços, objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

A empresa contratada deverá no tocante a execução dos serviços objeto deste Certame, obedecer rigorosamente todas as disposições legais pertinentes.

No que se refere ao produto discriminado neste Termo de Referência, fica expressamente definido que o mesmo deverá ser de primeira qualidade.

#### 8 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Verifica-se que o objeto e valor induz a necessidade de instauração de processo administrativo e licitação na modalidade Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preço/SRP, para formação de Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto nº Federal nº 8.250/2014, DECRETO Nº 9.488/2018 e nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93.

#### 9 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Vale ressaltar, que é dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, devendo ser informada somente no ato da compra ou assinatura do contrato.

A certificação de disponibilidade de recursos financeiros e o cumprimento às determinações legais dos incisos III e IV do art. 29 da Lei 8.666/93, para quaisquer despesas, serão fornecidos pela no ato de compra por meio da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato.

#### 10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório são as seguintes:

- 1 - Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações (art. 15);
- 2 - Lei Complementar nº 123/2006 ;
- 3 - Lei Complementar nº 147/2014 ;
- 4 - Lei Complementar nº 101/00;
- 5 - Lei nº 10.520/02 ;
- 6 - Decreto Federal nº 7.892/2013 e outras normas aplicáveis à espécie;
- 7 - Decreto nº Federal nº 8.250/2014.
- 8 - Decreto nº 9.488/2018

Os atos convocatórios deverão ser publicados de forma resumida (extrato), contendo a indicação do local onde os interessados poderão obter o texto integral do Edital e todas as informações sobre a licitação.

Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluirá o do vencimento, e considerará apenas os dias de expediente do órgão licitante, nos termos do art. 110 da Lei Federal nº. 8.666/93. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou na entidade promotora da licitação.

#### 11 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR PREÇO POR LOTE.

#### 12- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento do objeto após a assinatura do Termo de Recebimento Provisório/Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Execução dos Serviços, da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributário e a Dívida Ativa da União (Receita Federal, INSS e Procuradoria da Fazenda Nacional), do Certificado de Regularidade do FGTS e da CNDT – Certidão Negativa de Débito Trabalhista - CNDT, diretamente na conta que o CONTRATADA apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do





ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP N° 65.790.000

FOLHAS: 29

Nº PROCESSO: 169/2021

Assinatura: [assinatura]

Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como, da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJs.

### 13 - DO REGISTRO DE PREÇOS

O Pregão Presencial para o Sistema de Registro de Preços para Ata de Registro de Preços, será efetivado conforme as disposições do Edital e de seus Anexos que rege a presente licitação.

As cláusulas referentes à Ata de Registro de Preços são às constantes do Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços, parte integrante do Edital completo que rege esta licitação.

### 14 - FORMAÇÃO DE PREÇOS

O Município de São Domingos do Maranhão /Ma adotará como critério para formação de planilha básica de preços praticados no mercado, cuja metodologia utilizada fora as cotações de preços obtidas por potenciais fornecedores, obtendo-se os preços médios expressos na planilha em anexo.

Os materiais a serem licitados são os constantes do Anexo I - Especificações e Quantidades (Descrição do objeto e quantidades), que integra o presente Termo de Referência.

### 15 - AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A Ordem de Execução dos Serviços será autorizada, pelas Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Obras, por meio de um representante de cada secretaria e/ou pelo Setor de Compras.

### 16 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata de Registro de Preços decorrente desta solicitação vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

### 17 - DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado pela Administração para a aquisição do objeto licitado corresponde a \_ R\$: 1.587.140,12 (hum milhão e quinhentos e oitenta e sete mil e cento e quarenta reais e doze centavos).

### 18 - DA FISCALIZAÇÃO

As Secretarias de Educação, Saúde, Administração e Obras, estabelecerão critério de fiscalização do cumprimento do instrumento de Ata/Contrato, por intermédio de servidores públicos municipal e/ou pelo(a) responsável técnico(a) especialmente designada por meio de Portaria para esta finalidade.

### 19- PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS


19.1 - O prazo de execução será de 12 (doze) meses.

*À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a realização do procedimento licitatório.*

  
RENAN SILVA DE ARAUJO  
ASSESSOR DE FINANÇAS



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO  
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71  
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO  
CEP Nº 65.799-000

  
TARCIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 759.909.059-20

  
CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
FRANCISCO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS: 30  
Nº PROCESSO: 169/2021  
Assinatura.: [Signature]



